



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 113 /2021**

Sala de Sessões, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal de Montenegro crie um Programa Emergencial de Auxílio ao Microempresário (empresas cadastradas no Simples Nacional e no MEI) para que possam dar frente a crise financeira causada pela Pandemia que assola nosso município. Sugerimos intermediar junto agentes financeiros um financiamento no valor de R\$ 5.000,00 para esses microempresários, desde que apresentem toda documentação fiscal em dia junto a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (SMIC). Essa verba servirá para custeio e cuja aplicação deverá ser acompanhada pela SMIC. Que esse financiamento seja pago em 12, 24 e 36 meses, sem juros aos empresários, sendo o juro custeado pelo município. Para o empresário poder usufruir deste benefício (pagamento dos juros) a operação sempre deverá estar em adimplência.

  
**Vereador Ari Arnaldo Müller  
(PP)**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller